



PORTARIA Nº 141/2026 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias
a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nº 603/2026-GAB-SEDUC de 09 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Sra. **MARIA ROCILDA DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), valor total de 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais) acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor final de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). A concessão tem como objetivo participar do Seminário Estadual da Alfabetização e no Seminário de Lançamento do Projeto de redução das desigualdades de aprendizagem no ensino fundamental - REDEEF 2026, a serem realizados nos dias 10 e 11 de junho de 2026, em Fortaleza-Ce. Assim, tem-se como início do afastamento o dia 09 de junho de 2026, encerrando-se em 11 de junho de 2026.

Art. 2º – O deslocamento da viagem será em veículo rodoviário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor em 09 de junho de 2026.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de junho de 2026.


LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS